

PROC. 2024.0.000000128-0

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 41/2024

Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela Escola Superior da Defensoria Pública, em que encaminha pedido de contratação de 50 (cinquenta) vagas para o curso ***“Combo EAD: muito além da LGPD + aulas customizadas e aula tira-dúvidas”***, bem como 07 (sete) vagas para o curso ***“Privacidade e Proteção de Dados pessoais: teoria e prática”*** junto à empresa DATA PRIVACY ENSINO LTDA.

A proteção de dados pessoais é o tema do presente, pois com a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com o estabelecimento da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, já foram iniciados os processos de regulação e fiscalização, bem como a exigência de que as instituições públicas e privadas realizem seus projetos de adequação aos dispositivos da lei, pelo que é fundamental a compreensão de todo esse arcabouço regulatório aplicável a todos os setores, organizações e atividades que envolvam tratamento de dados.

Recentemente, em junho de 2024, a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso recebeu uma visita da Coordenadora da Comissão de Proteção de Dados Pessoais do Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais (CONDEGE) e Encarregada da DPE-MG, Rafaela Alvarenga Figueiredo, pelo que foi emitida uma convocação para que diretores administrativos da DPE-MT fossem capacitados em LGPD e proteção de dados pessoais.

Para além dos cursos gratuitos indicados e oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), para fins de atender às exigências de capacitação na matéria, faz-se necessário o oferecimento de um Curso de Capacitação completo e aprofundado, capaz de certificar que os profissionais da DPE-MT estão preparados e habilitados para lidar com essas demandas.

Nesse sentido, ante a importância da contratação, foram juntados nos autos, DFD (documento de formalização de demanda), ETP (estudo técnico preliminar), proposta, vantajosidade, certidões, TR (termo de referência), minuta de contrato, parecer jurídico e nota de empenho.

A contratação será através de inexigibilidade de licitação, por se tratar de empresa especializada. A seleção é baseada na qualificação técnica, capacidade de fornecer soluções adequadas às necessidades da Administração Pública e na observância dos critérios estabelecidos no processo de contratação.

Conforme estudos realizados, Empresa especializada para prestar o serviço é a **DATA PRIVACY ENSINO LTDA, CNPJ nº 30.809.465/0001-59**, no valor total de R\$ 73.154,40 (setenta e três mil e cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Posto isso e considerando as providências já adotadas no procedimento da contratação, **AUTORIZO** a contratação direta, através da inexigibilidade de licitação, nos termos do art.74, inciso III, alínea “f”, da Lei n. 14.133/21, e no Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT nº 552/2024/AJU, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 50 (cinquenta) vagas para o curso ***“Combo EAD: muito além da LGPD + aulas customizadas e aula tira-dúvidas”***, bem como 07 (sete) vagas para o curso ***“Privacidade e Proteção de Dados pessoais: teoria e prática”*** junto à empresa DATA PRIVACY ENSINO LTDA, no valor total de R\$ 73.154,40 (setenta e três mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Cuiabá, 19 de setembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL